



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

**Of. nº 10/111 – SEPLANG/DEXPE/GP**

**Novo Hamburgo, 26 de março de 2010.**

**Assunto:**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

Vimos pelo presente, encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona, e dá outras providências”.

De há muito a cidade de Novo Hamburgo necessita conhecer a realidade da sua flora, visando preservar exemplares nativos e/ou protegidos pela legislação ambiental.

Tal inclusive com intuito de obter recursos governamentais voltados para a preservação ambiental.

Assim, e com este intento, oportuna se mostra o conveniamento de tal projeto com o MOVIMENTO ROESSLER PARA DEFESA AMBIENTAL, organização civil sem fins lucrativos que ao longo dos anos vem atuando na defesa do meio ambiente, em parcerias com a Municipalidade.

Por isso, a presente proposição destina-se possibilitar adequado Levantamento da Arborização na zona urbana – sede – da cidade de Novo Hamburgo, permitindo, após, possa a Municipalidade habilitar-se em programas governamentais de defesa ambiental, e obtenção de recursos correspondentes.

Pelo exposto, permitimo-nos trazer à apreciação desta Egrégia Casa esta proposição, possibilitando a concessão de auxílio financeiro à mencionada Entidade, para os fins propostos, cientes de que a presente matéria será alvo da merecida guarida de parte dos nobres Edis que integram esta Câmara Municipal, desde já afirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**TARCÍSIO ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

**RUY NORONHA**  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**JESUS MACIEL MARTINS**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO – RS**